



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.885

De 13 de março de 2.019

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, **MARCOS ANTÔNIO LEANDRO MOREIRA**, Matrícula nº 1161, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Gerência de Controle de Perdas, para exercer a função de Coordenador responsável pela Unidade de Micromedição, durante as férias regulamentares de seu titular (18/03/2019 a 01/04/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos contados a partir de 18 de março de 2.019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 053, do livro competente nº 57.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.886

De 13 de março de 2.019

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, **GISELE FERNANDA SGARBI MELLO**, Matrícula nº1695, Analista em Contabilidade Pública, lotado na Unidade de Legislação e Folha de Pagamento, para exercer a função de Gerente responsável pela Gerência de Recursos Humanos, durante as férias regulamentares de sua titular (15/04/2019 a 29/04/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos contados a partir de 15/04/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 054, do livro competente nº 57.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
TIAGO SANTIAGO DE MOURA FILHO	1104/2019	161,68 M2	Res. medio	20.070.026.00	R. FRANCISCO MAZZEI Nº 0 = LT 26 = QD 16 = PQ DAS LARANJEIRAS = ARARAQUARA SP
RAQUEL DO CARMO GARCIA	1096/2019	268,13 M2	Res. medio	20.001.015.00	AVCONEGO ALDOMIRO STORNILO Nº 0 = LT 15 = QD 01 = JARDIM UNIVERSAL = ARARAQUARA SP

Araraquara, 26 DE MARÇO de 2019

Marcos Mariano Masoneti
Auditor fiscal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **Higra Industrial Ltda**, por seu Procurador, Sr. Celso Romão, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 023/2019, conforme determina o item 12.4 do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018 – Processo DAAE nº 6.644 de 05/12/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 26 DE MARÇO DE 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO PARECER 001/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

PROCESSO LICITATORIO N. 789/2019

Em 26 de março de 2019.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS PELO PERIODO DE 08 MESES.

Resolve: Vimos através deste retificar o Parecer 001/2019 referente a Chamada Pública 004/2019 do dia 22 de março de 2019 de acordo com o §4º do Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 atualizado pela Resolução Nº 4, de 2 de abril de 2015.

Favor considerar o seguinte:

3.APRAFT – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA

FAMILIAR – para os itens: 17 (R\$9,58) – 22 (R\$ 4,77)

4.COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI – para

os itens: 8(R\$3,73) – 10(R\$3,90) – 13(R\$4,20) – 17(R\$9,58) – 20(R\$5,90) – 21(R\$9,61)

MARIA DO CARMO L. R. BOSCHIERO

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.094
De 22 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o requerido;

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar do dia 05 (cinco) de março de 2019 (dois mil e dezenove), os efeitos da Portaria nº 25.544, de 26 de abril de 2018, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 25.000, de 24 de maio de 2017, que concedeu 12 (doze) meses de licença sem remuneração à servidora JAQUELINE DO CARMO SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 92100, Agente Administrativa de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos, por motivo de doença em família.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.095
De 22 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Nomear o Senhor JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG. nº 19.599.118-7 e CPF. nº 099.048.458-08, **para o exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE EDIFICAÇÕES,** Referência “518”, de provimento em Comissão, **junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê: 023.272/2019.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.096
De 22 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do artigo 126, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando o disposto no Contrato nº 5068-2018, Livro 08, Folhas nº 12.222 a 12.227;

RESOLVE:

I - Constituir a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO de realização do CENSO DA PESSOA IDOSA.

II - Para compor a Comissão acima criada, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:

1. Representantes do Conselho Municipal do Idoso:

- **ORIOMAR SAMPAIO CARMAGNANI**
- **MARIA DO CARMO BENTO DOS SANTOS;**

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- **TALITHA PAULA RESENDE MARTINS;**

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- **CELINA LUCIA CAVALINI SANTESSO GARRIDO;**

4. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:

- **VINICIUS HENRIQUE BEZERRA SOLER;**

5. Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:

- **CAMILA CAPACLE PAIVA; e**

6. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Os membros da referida Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelo trabalho desenvolvido, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 022/2019 Processo Daae nº 1012 de 25/02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM OPERADORES DE 02 (DUAS) VARREDEIRAS MECANIZADAS, SISTEMA À VÁCUO PARA LIMPEZA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA UTILIZAÇÃO, EPI'S E EPC'S, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da Abertura: Dia 16/04/2019 às 09h30min (Nove horas e Trinta Minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 25 de Março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
016.673/2019	HERCULANO CAPARELLI
005.712/2019	LUCIENE FIORIN
020.091/2018	AMANDA REGINA PITANGA
037.775/2018	FRANCIELE CRISTINA DE ARAUJO
030.425/2018	MARCELO DANIEL PRADO DE ABREU
059.049/2018	SANDRA REGINA BENEDITO
078.021/2018	ANDREIA TERESINHA CECILIO PEREIRA
071.508/2018	CLAUDIONOR TIRITILI
090.472/2018	TERESINHA BARRENA BARBOSA
083.992/2018	NEIVA BONAZZI CAETANO
090.659/2018	JOSÉ BRITO DE SANTI
091.955/2018	ALDO ROSA
007.476/2019	VILMA LISBETE FRIGIERI
091.902/2018	DANIEL PIRES

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
022.720/2019	SOCIEDADE ESPÍRITA KARDECISTA O CONSOLIDADOR
072.642/2018	RUBENS CEVADA
079.063/2018	MARILUCE JOSE SILVA SOUSA
080.549/2018	JOSE LEOBINO PEREIRA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
017.143/2019	NELIO FERREIRA CABRAL
017.496/2019	MARINALVA MARIA RIBEIRO DA SILVA
055.240/2018	MARIA ZILSA DE OLIVEIRA SANTOS
013.510/2019	FRANCISCO FREDERIGI ALARCÃO
020.257/2019	REINALDO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO
022.224/2019	MARILENE PEREIRA DE JESUS
081.312/2018	MÁRCIA MOREIRA
022.903/2019	CLUBE 22 DE AGOSTO
002.827/2019	SIMONE GONÇALVES
003.036/2019	EDENILSON DE SOUZA
065.444/2018	LILIANE MARTINS MARIANO FUZATO
040.163/2018	APARECIDO BICESTO

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 26 de março de 2019.

Vinícius Manaia Nunes
Procurador Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.892

De 25 de março de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - REMOVER, o servidor **Raphael Arruda Perez**, Matrícula nº 1601, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Logística e Transporte da Gerência de Administração, para prestar serviços na Procuradoria Geral, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26/03/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 60, do livro competente nº 57.